



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Memorando nº 008/2025

Amaral Ferrador, 05 de maio de 2025

Ao Ilma. Sra.,

TAMIRIS SANTOS DE LACERDA

Chefe de Gabinete

Pelo presente, solicito-lhe adotar as medidas necessárias à contratação de empresa para a confecção de placas à homenagem, conforme documentação anexa, na forma do art.75, II da Lei 14.133/21.

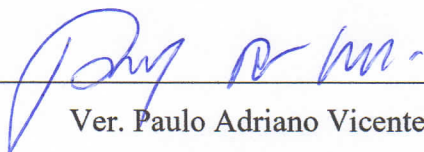
Informamos, ainda, que não foi possível obter um terceiro orçamento, de modo a comparar os preços, ainda que aferido o mercado, por razões de atendimento da demanda e escassez de fornecedores na região.

Destaco, ainda, que tal procedimento está sendo realizado sem intervenção do Poder Executivo Municipal, consoante Lei 1.817/21, alterada pelas leis 1.849/21 e 1.860/21, em razão do termo de cooperação estar vencido e da urgência na contratação em questão.

Sem mais para o momento.

Subscrevo-me.

Atenciosamente,


Ver. Paulo Adriano Vicente Carvalho

Presidente